

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP QUARTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 6365-91.2013.811.0015 Código: 185247 Vlr Causa: R\$ 25.692,45 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: HSBC FINANCE BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO Polo Passivo: FELIPE GRANDO Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FELIPE GRANDO (Executados(as)), Cpf: 03855853142, Rg: 16604962, brasileiro(a), empresário, Endereço: Rua 14 A, 1223, Bairro: Jardim Itália, Cidade: Tangará da Serra-MT, CEP: 78300000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: HSBC FINANCE (BRASIL) S/A - BANCO MÚLTIPLO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.254.319/0001-00, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 5º andar, CEP 080.020-030 Curitiba/PR, por seu Advogado que esta subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 585, inciso II e seguintes do Código de Processo Civil, propor EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de FELIPE GRANDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 038.558.531-42, em lugar incerto e não sabido. O requerente celebrou como requerido contrato de financiamento, com cláusula de alienação fiduciária, em 29-03- 2011, sob o nº 7700504334. Onde a parte requerida comprometeu-se ao pagamento de 36 prestações mensais e sucessivas de R\$ 1.727,75 cada, vencendo a primeira parcela no dia 10-05- 2011 e a última dia 10-04-2014. Em que pese o compromisso assumido, a parte requerida não efetuou o pagamento das parcelas vencida a partir de 10-01-2013, razão pela qual foi notificado. Desta forma, a soma do débito corrigido importa em R\$ 25.692,45 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 25.692,45 Honorários Fixados: R\$ 2.569,24 Custas Processuais: R\$ 694,00 Total para Pagamento: R\$ 28.955,69 Despacho/Decisão: Código nº 185247Verifico que foram realizadas várias diligencias para tentativas de citação do executado, todas elas resultaram infrutíferas. Assim, determino a citação da parte executada, por edital, com prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo de resposta e não havendo apresentação de contestação, fica desde já nomeado como curador especial (art. 72, II, do CPC), o Defensor Público desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar, no prazo legal. Intime-se. GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito TF ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Clarice Janete da Fonseca Oliveira, digitei. Sinop, 22 de setembro de 2021 Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d97aa391

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar